



Referência: SCC 6943/2024

Ofício nº 337/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0783-DIAL-GEAPI, constante dos autos do Processo SCC 6943/2024, instada a se manifestar a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e a Polícia Civil (PC), destacamos a importância e a pertinência da Indicação nº 0300/2024, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a implementação de um sistema de notificação de proximidade do agressor para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de Medida Protetiva de Urgência (MPU) ao Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher.

No entanto, em virtude de se encontrar em tramitação, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 535/2024, apresentado pela Senadora da República Leila Barros, para alteração do art. 22 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), visando incluir a possibilidade de notificação de proximidade do agressor, e de haver sido encaminhado, pela Câmara dos Deputados ao Senado, o Projeto de Lei nº 2.748/2021, de iniciativa do Deputado Aluisio Mendes, cuja propositura é incluir o monitoramento eletrônico entre as medidas protetivas de urgência aplicáveis em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher, entendemos que, neste momento, o princípio da cautela deva nortear o diálogo entre os órgãos envolvidos com intuito de aguardar a deliberação dos reportados projetos de lei.

Nesse contexto, prudente também, haver alinhamento entre os órgãos a respeito da previsão de dotação orçamentário-financeira para implementação do monitoramento pretendido em incremento ao Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher.

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Desse modo, reconhecendo a relevância da referida indicação legislativa, que avança sobre tema sensível, a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, consideramos necessário o aprofundamento do exame da matéria, notadamente para integração entre os entes estatais envolvidos, de modo a elucidar os mecanismos de sua aplicação.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff

Secretário Adjunto, *designado para responder cumulativamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A39E39JD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 24/05/2024 às 12:23:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTQzXzY5NDdfMjAyNF9BMzIFMzIKRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006943/2024** e o código **A39E39JD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1022/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0300/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 337/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito da implementação de um sistema de notificação de proximidade do agressor para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de Medida Protetiva de Urgência (MPU) ao Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z6P55YQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/05/2024 às 17:23:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTQzXzY5NDdfMjAyNF80WjZQNTVZUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006943/2024** e o código **4Z6P55YQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.